



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

Ata número dois mil e quinhentos e trinta (2.530). Aos 31 (trinta e um) dias do mês outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às dezenove horas (19:00h), na sede da Câmara Municipal de Marzagão, reuniram-se em Sessão Ordinária todos os vereadores, sob a Presidência do Senhor Francimar Leal de Jesus. O Presidente fez a abertura da presente Sessão e convidou o vereador Allan Jones Ferreira Aragão, para fazer a leitura de um pequeno trecho da Bíblia Sagrada. Em ato contínuo convidou a vereadora Daniella Martins da Costa para que fizesse os agradecimentos. Prosseguindo, o segundo secretário fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, que após lida e aprovada, foi assinada. Em seguida, passou-se para a fase do expediente, onde a Primeira Secretária fez a leitura dos Pareceres das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação nº024/2022; Finanças, Orçamentos, Economia e Fiscalização nº014/2022; Obras, Serviços Públicos, Urbanismo, Transportes e Outras Atividades nº007/2022 e Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social nº004/2022. Os Pareceres são do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº005/2022, que “Altera a tabela de vencimentos do anexo VIII, da Lei Municipal nº721/2010, altera a Lei Complementar nº009/2019 e dá outras providências.” ART.49, VI, LOM”. Prosseguindo, passou para o tema livre e não tendo nenhum vereador inscrito, o Presidente solicitou que cada vereador que fizesse uso da palavra que fosse pela ordem. Fizeram uso da palavra, os vereadores na seguinte ordem: Allan Jones Ferreira Aragão, Jhennifa Caroline Ferreira, Daniella Martins da Costa, eu, Ozerino Elias de Sousa, Edmarcio Frances de Lima, Luiz Paulo Pereira Carvalho, Marcus Bernadett de Sousa e Jocelma Pereira de Sousa. Cumprimentaram a todos os presentes e ressaltaram a importância do professor na formação dos alunos. Foi falado do Projeto de Lei Complementar em pauta, no qual parabenizaram Prefeito Municipal pela apresentação do mesmo, na qual, permite a valorização do profissional da educação. Finalizaram suas falas parabenizando ao Presidente da República eleito. Em sequência o Senhor Presidente deu oportunidade aos Professores para fazer uso da Tribuna. A Diretora da Escola Municipal Militarizada “Pingo de Gente”, Senhora Jéssica Sebastiana de Sousa. Falou em nome de todos e agradeceu aos vereadores. Em ato contínuo, passou-se para a Ordem do Dia, em discussão e 1ª (Primeira) Votação do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº005/2022, que “Altera a tabela de vencimentos do anexo VIII, da Lei Municipal nº721/2010, altera a Lei Complementar nº009/2019 e dá outras providências.” ART.49, VI, LOM”. Após ser discutido e votado foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

nada a ser tratado ou deliberado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, eu, Ozerino Elias de Sousa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, Primeira (1ª) e Segundo (2º) secretários respectivamente e demais vereadores.

Francimar Leal de Jesus
Presidente

Jocelma Pereira de Sousa
1ª Secretária

Ozerino Elias de Sousa
2º Secretário

Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador

Daniella Martins da Costa
Vereadora

Edmarcio Frances de Lima
Vereador

Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora

Luiz Paulo Pereira Carvalho
Vereador

Marcus Bernadett de Sousa
Vereador